

LIDO EM: / /
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2012/2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O EVENTO "PÁSCOA IMPERIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Petrópolis o evento "Páscoa Imperial", que deverá ser celebrado, anualmente, durante a semana que antecede o domingo de Páscoa.
- Art. 2.º O Poder Executivo poderá promover nesta semana diversas atividades com o intuito de fomentar o setor de turismo de Petrópolis.

Parágrafo único. Para a consecução das atividades mencionadas no *caput*, o Poder Executivo poderá articular-se com associações e entidades municipais e estaduais, bem como, a seu critério, manter parcerias com instituições públicas e privadas.

- Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias.
- Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por fim instituir o evento "Páscoa Imperial", a ser comemorado, anualmente, durante a semana que antecede o domingo de Páscoa.

Como bem se sabe, a cidade de Petrópolis é conhecida mundialmente como a "Cidade Imperial", dado o seu rico e importante passado para a história do Brasil.

Percebe-se também que o setor de turismo é um importante gerador de renda para o Município, dado seu potencial de atrair pessoas interessadas não só no seu passado histórico, como também nas belíssimas paisagens existentes aqui.

Neste sentido, a cidade já conta com importantes eventos que fomentam e aquecem esse setor como, por exemplo, a Festa do Colono Alemão e o Natal Imperial.

Por outro lado, Petrópolis ainda não conta com nenhum evento que estimule o turismo da cidade na época da Páscoa.

Data do Documento: 05/04/2023 - 16:27:03 Data do Processo: 05/04/2023 - 16:33:15 Processo: 2012/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700040062201

10/04/2023, 09:10 Exibir Impressao n.

Desta forma, acredita este Vereador, ser de extrema importância que o Poder Público Municipal, possa aproveitar mais essa data para estimular a geração de renda e de empregos em nossa cidade.

Diante do exposto e considerando a importância da matéria, peço o apoio dos Ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei em tela, que é de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2023

DOMINGOS PROTETOR Vereador